



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, e

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 201200005004761, que origina o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2012, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, copa e jardinagem, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) par atender as necessidades da SEGPLAN.*

Considerando o despacho da CGE, às fls.195/198.

Considerando o questionamento da Empresa Conservação e Limpeza DALU Ltda., às fl. 203.

Considerando a Justificativa da Pregoeira, às fls. 209/214, inserida nos autos em que a mesma explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2012**, processo administrativo nº 20120005004761, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.

À Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos ¹⁴ dias do mês de ^{Dezembro} de 2012.

Giuseppe Vecci
Secretário

Otávio Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB